



## **CAMPANHA SALARIAL 2021 - Pauta econômica**

### *Assembleia Geral do SindSaúde-SP*

#### **Introdução**

A direção do SindSaúde-SP apresenta abaixo os pontos da Campanha Salarial de 2021. O foco da proposta é mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras da Saúde Pública de São Paulo para realizarmos uma disputa política sobre o orçamento público do Estado de São Paulo. A precarização do trabalho e a queda no poder de compra são as principais características que marcam nosso cotidiano.

Estima-se um crescimento médio do PIB do Estado de São Paulo em 2021 de 5,0%, o que supera a projeção de crescimento para o país, e implica também em uma previsão de maior arrecadação do governo estadual. Com o aumento da receita, as contas do governo não estão quebradas.

Por exemplo, a previsão de receitas do Estado de São Paulo no PLOA 2021 é de R\$ 246,3 bilhões, 3,0% maior que a receita prevista inicialmente LOA 2020. Para além do que está previsto, o que foi efetivamente arrecadado em 2021 (até 6º bimestre) também foi 1,7% maior do que no mesmo período de 2019.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que as remunerações dos servidores públicos devem ser revisadas anualmente. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza os governos gastem com o funcionalismo até determinado limite. No caso de São Paulo, segundo o Relatório de Gestão Fiscal do Estado mais recente, a despesa com pessoal registrada até o 3º quadrimestre de 2020 está quase R\$ 1,8 bilhão abaixo desse teto, chamado de limite prudencial.

Ao longo da campanha vamos provar que haveria orçamento para uma recomposição salarial dos trabalhadores (as) da Saúde, mas que são as opções políticas feitas pelos últimos governos, e reafirmadas pelo atual governador, que não permitem a valorização do funcionalismo.

#### **1. CUMPRIMENTO DA DATA BASE DE 1º DE MARÇO**

Conforme a Lei 12.391, de 23 de maio de 2006, a data base da categoria é 1º de março. Então exigimos que o governo cumpra a Lei e negocie democraticamente com o SindSaúde-SP e os demais sindicatos do funcionalismo estadual.

#### **2. REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS - REAJUSTE DE 17,82%**

Ficamos sem reajustes ou aumentos salariais por muitos anos, somente para repor o que a inflação levou dos nossos salários desde 2016, precisamos de um reajuste de 17,82% em 1º de março de 2021, considerando o INPC-IBGE.

## QUADRO: Perdas Acumuladas de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2021

Reajuste salarial no período	3,50%
INPC-IBGE acumulado no período	21,94%
Perda salarial até 28 de fevereiro de 2021	-15,12%
Reajuste necessário em 01 de março de 2021	17,82%

Nota: Considerando estimativa de 0,53% para o mês de fevereiro de 2021, para o INPC-IBGE  
Elaboração: Dieese.

### **3. AUMENTO REAL DOS SALÁRIOS DE 2%**

Além do reajuste, é preciso um aumento real para começar a aproximar nossos salários com os valores de mercado. É possível o governo construir essa equiparação ao longo do tempo, começando agora, há espaço no orçamento que está 2,35% abaixo do limite prudencial das despesas com pessoal segundo informações mais recentes (3º quadrimestre de 2020).

### **4. REAJUSTE DO VALOR DO VALE REFEIÇÃO PARA R\$ 35,13**

Segundo a *Pesquisa Preço Médio Refeição 2020* realizada pela ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador) o valor médio da refeição fora de casa foi de R\$ 35,13 na Região Sudeste do país em 2020. O Vale Refeição no serviço público em São Paulo é garantido pela Lei Estadual 7.524, de 28 de outubro de 1991, mas em decorrência dos longos períodos sem reajuste, o valor atual é insuficiente para a segurança alimentar dos nossos trabalhadores(as). Além disso, reivindica-se o pagamento do vale refeição por trinta dias corridos, nas férias e durante as licenças médicas; o fim do teto salarial para a concessão do benefício; e a concessão do benefício para todos os vínculos de trabalho, inclusive para trabalhadores com dois vínculos com o Estado.

### **5. PRÊMIO DE INCENTIVO**

Reivindicamos que o PL de reestruturação deste direito volte a ser debatido com o governo. Além disso, reivindicamos reajuste do valor do PI para toda a categoria com isonomia dentro de cada nível (elementar, intermediário e universitário).

### **6. GRATIFICAÇÕES**

Reivindicamos a equiparação da GDAMSPE dos trabalhadores do IAMSPE e do GDAPAS dos trabalhadores da saúde lotados na Secretaria de Administração Penitenciária ao valor do prêmio de incentivo pago aos trabalhadores da administração direta na Saúde, como medida de igualdade e justiça social.

### **7. 30 HORAS - JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO NAS AUTARQUIAS SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO**

30 horas semanais como jornada máxima de trabalho para todas as trabalhadores (as) administrativos (as) das autarquias, uma vez que este direito já foi conferido aos trabalhadores da administração direta, inclusive celetistas e sendo única a categoria dos trabalhadores da saúde é injusto esta diferenciação, o que contraria inclusive orientação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

### **8. REAJUSTE DA UBV – 86,35%**

A UBV (Unidade Básica de Valor) foi instituída pela Lei 1.080/2008 e é utilizada como base de cálculo das gratificações e outras vantagens pecuniárias, com valor estipulado em R\$ 100,00 mais um reajuste de 3,5% em março de 2018. Portanto, para a reposição das perdas acumuladas desde 2009 seria necessário um reajuste de 86,35% no valor atual, com base no INPC-IBGE.

## QUADRO – Perdas Acumuladas de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2021

Reajuste realizado no período	3,50%
INPC-IBGE acumulado no período	92,97%
Perda salarial até 28 de fevereiro de 2021	-46,36%
Reajuste necessário em 01 de março de 2021	86,35%

Nota: Considerando estimativa de 0,53% para o mês de fevereiro de 2021, para o INPC-IBGE  
Elaboração: Dieese.

### **9. INSALUBRIDADES**

A categoria reivindica o fim do processo de revisão do adicional de insalubridade que está sendo feito pelo DPME a partir da Instrução da Unidade Central de Recursos Humanos (UCRH) nº 04 de 18 de fevereiro de 2017. E, no caso dos readaptados, reivindica a manutenção do grau de insalubridade que a (o) trabalhadora(r) recebia antes da readaptação, tendo em vista que a situação de doença foi causada pela atividade anterior.

### **10. APOSENTADORIA**

Estender todas as reivindicações e conquistas discutidas na Pauta de Reivindicações também aos trabalhadores aposentados, assegurando assim, a observação ao Princípio da Isonomia, previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal e, ainda, o caráter geral e não eventual de vários benefícios instituídos aos trabalhadores da ativa, os quais reiteradamente são reconhecidos pelo Poder Judiciário como “aumento disfarçado de vencimentos”, situação que torna injustificável a vedação e/ou recusa de extensão desses benefícios aos inativos.

### **11. TRABALHADORES DA SAÚDE NA SAP, IAMSPE E DPME**

Estender todas as reivindicações e conquistas discutidas na Pauta de Reivindicações também aos trabalhadores da saúde da Secretaria da Administração Penitenciária, e dos trabalhadores do IAMSPE e do DPME alocados na Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, pois todos eles – sem exceção – pertencem à categoria dos Trabalhadores da Saúde no Estado de São Paulo, assegurando assim, a observação ao Princípio da Isonomia, previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, além de proporcionar ambientes de trabalho mais saudáveis a todos estes trabalhadores tão imprescindíveis ao Estado e à toda a população.